



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021

DISPENSA Nº 161/2021

**CONTRATADA: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME**

**VALOR: R\$ 12.500,00**(doze mil quinhentos reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

## Solicitação de Despesa nº 162

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXÇÃO EM SOFTWARE GED EM SISTEMA DESKTOP COM CERTIFICADO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL NO MOMENTO QUE O DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXÇÃO EM SOFTWARE GED EM SISTEMA DESKTOP COM CERTIFICADO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL NO MOMENTO QUE O DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012.

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
166361	ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXÇÃO EM SOFTWARE GED EM SISTEMA DESKTOP COM CERTIFICADO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL NO MOMENTO QUE O DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012.	MES	5,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

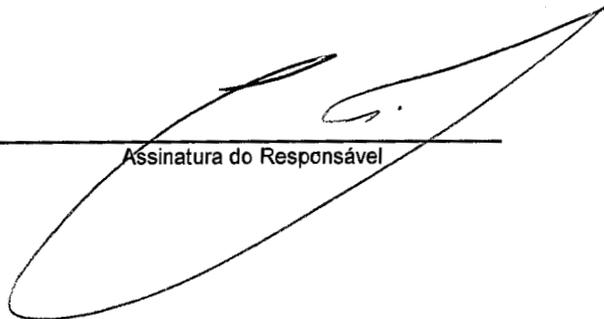


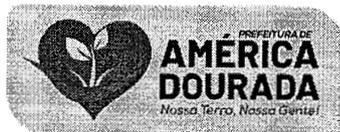
Prefeitura Municipal de America Dourada

**PREÇO REFERENCIAL**

COTAÇÃO: 551/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXÇÃO EM SOFTWARE GED EM SISTEMA DESKTOP COM CERTIFICADO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL NO MOMENTO QUE O DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
166361	ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXÇÃO EM SOFTWARE GED EM SISTEMA DESKTOP COM CERTIFICADO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL NO MOMENTO QUE O DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.682/2012.	MES	5,00	2.650,00	2.500,00	2.800,00		2.650,00	13.250,00
<b>Total por Fornecedor:</b>				<b>13.250,00</b>	<b>12.500,00</b>	<b>14.000,00</b>			
								<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>	<b>13.250,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 161/2021**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa para organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades administrativas e institucionais.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**  
R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil reais quinhentos reais)

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireto por preço global.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2021 a 31/12/2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 02/08/2021 a 31/12/2021.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 5 (CINCO) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**  
( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Órgão / Unidade: 02.06.01  
Projeto / Atividade: 2007  
Elemento de Despesa: 3390.39.00  
Fonte: 00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 02/08/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

DATA: 02/08/2021

DATA: 02/08/2021

Ratificação da Controladoria

De acordo,

Controladoria Interna

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
Prefeito Municipal

DATA: 02/08/2021

DATA: 02/08/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.  
Nº PAD 284/2021. DATA: 02/08/2021



## COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de América Dourada – Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em Sistema desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta para atender a Lei Federal 12.682/2012	Mês	05	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Doze mil e quinhentos reais					R\$ 12.500,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador – BA, 01 de Agosto de 2021.

<p><b>MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b> EIRELI:05816603000180</p> <p><b>Mabre Assessoria e Assistência Social Eireli - ME</b> CNPJ N° 05.816.603/0001-80 e-mail: <a href="mailto:mabre@mabre.com.br">mabre@mabre.com.br</a> Tel.: (71) 3248-1400</p>	<p><small>Assinado de forma digital por MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI:05816603000180 DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=BA, l=Salvador, ou=Presencial, ou=38831410000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI:05816603000180 Dados: 2021.08.12 14:12:24 -03'00'</small></p>	<p><b>05.816.603/0001-80</b> <b>MABRE ASSESSORIA E</b> <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME</b> <b>Rua Minas Gerais n° 229 Edf.</b> <b>Minas Trade Service 1° andar CEP</b> <b>41.830-020 Salvador - BA</b></p>
--	---	--

Rua Minas Gerais, n° 229 Edf. Minas Trade Service, Pituba-Salvador/Bahia.

CEP: 41830-020

[mabre@mabre.com.br](mailto:mabre@mabre.com.br) site: [www.mabre.com.br](http://www.mabre.com.br)

Telefone: (71) 3240-0557

# AIRDOC

Publicações

## COTAÇÃO DE PREÇO

### À PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	<b>Organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em Sistema desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta para atender a Lei Federal 12.682/2012</b>	Mensal	05	R\$ 2.650,00	R\$ 13.250,00
<b>TOTAL GLOBAL -</b>					<b>R\$ 13.250,00</b>

**VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS**

**SALVADOR 01 DE AGOSTO DE 2021.**

Atenciosamente,



**Thompson Andrade**  
**Presidente**

Tel.: (73)9121-7959 TIM / (71)8899-5150 OI  
(71)99046366 - VIVO / (73)81060626 - CLARO  
e-mail: [thompsonandrade@hotmail.com](mailto:thompsonandrade@hotmail.com)

**08.765.411/0001-80**

**AIR DOC PUBLICAÇÕES**  
Av. Seis, nº 05 A Bairro, São  
Judas Tadeu CEP.: 45.200-790  
JEQUIÉ - BAHIA



## COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal América Dourada - Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em Sistema desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta para atender a Lei Federal 12.682/2012	Mês	05	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$ 14.000,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 01 de agosto de 2021.

MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME  
CNPJ N° 21.886.630/0001-85  
RENATO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
e-mail: [renato@docgedsistemas.com.br](mailto:renato@docgedsistemas.com.br)  
Tel.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85  
DOCGED SISTEMAS  
MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME  
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.  
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA



[www.docgedsistemas.com.br](http://www.docgedsistemas.com.br)



[renato@docgedsistemas.com.br](mailto:renato@docgedsistemas.com.br) / [contato@docgedsistemas.com.br](mailto:contato@docgedsistemas.com.br)



74 9803-7822 / 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681



Rua Claudemiro Machado, nº82, Cep:44.930-000  
Presidente Dutra - BA



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 161/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**PARTICIPANTES:**

- 1. MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME**  
CNPJ/CPF: 05.816.603/0001-80  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)
- 2. AIR DOC PUBLICAÇÕES**  
CNPJ/CPF: 08.765.411/0001-80  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais)
- 3. DOCGED SISTEMAS**  
CNPJ/CPF: 21.886.630/0001-85  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

América Dourada, 02/08/2021.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida  
Membro da COPEL

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

**PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

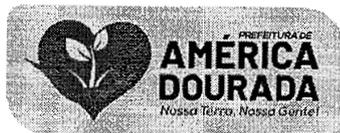
**Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2021</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021</b>				
				<b>DATA: 02/08/2021.</b>
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 05.816.603/0001-80	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 710653930	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA
<b>BAIRRO: PITUBA</b>	<b>MUNICÍPIO: SALVADOR</b>			<b>UF: BA</b>
<b>ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR</b>				
<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.</b>				
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).</b>				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED EM SISTEMA DIGITAL DESKTOP COM CERTIFICADO DIGITAL E ASSINATURA DIGITAL NO MOMENTO QUE O DOCUMENTO EM PDF FOR INDEXADO NA FERRAMENTA PARA ATENDER A LEI FEDERAL 12.882/2012. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.</b>				
<b>Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00</b>				
<b>Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..</b>				
 <b>ROMERITO RODRIGUES DUARTE</b> Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 <b>EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
<b>Data: 02/08/2021.</b>		<b>Data: 02/08/2021</b>		
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.</b>				
 <b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b> Prefeito Municipal				
				<b>Data: 02/08/2021</b>

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI**  
**CNPJ.nº 05.816.603/0001-80**

CÁTIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 881.809.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710653930, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA CEARÁ, 473, APTO 202 ED. VILA DOS COQUEIROS, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830450, BRASIL.

Titular da empresa de nome MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600079028, com sede Rua Minas Gerais, 229, Sala 301 B Edif. Minas Trade Service, Pituba Salvador, BA, CEP 41830020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.603/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MINAS GERAIS, 229, 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830-020.

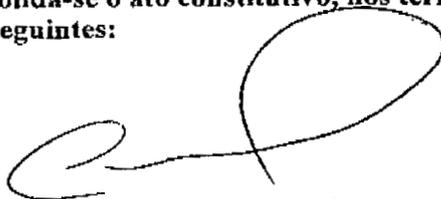
**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

**CNAE FISCAL**

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**



Req: 81900001377565

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019  
Protocolo 195169395 de 11/12/2019  
Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 99453305834779  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI  
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI

CATIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1975, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 881.809.215-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0710653930, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA CEARA, 473, APTO 202 ED. VILA DOS COQUEIROS, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41830450, BRASIL.

Titular da empresa de nome MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI, registrada legalmente por ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600079028, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.816.603/0001-80.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A empresa girará sob o nome empresarial **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO E SEDE:** A empresa tem sede na RUA MINAS GERAIS, 229, 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830-020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL:** O capital é de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO:** A empresa tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Políticas Públicas de Assistência Social, Atividades de Nutrição, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis e Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis.

**CNAE FISCAL:**

- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8650-0/02 - atividades de profissionais da nutrição

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** A empresa iniciou suas atividades em 29 de julho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81900001377565

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019  
Protocolo 195169395 de 11/12/2019

Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 99453305834779

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI  
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

**CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pela empresária na proporção das quotas do capital social que é possuidora.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa individual será exercida pela sua titular **CÁTIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM**.

**CLÁUSULA OITAVA:** A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DA TITULAR:** No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

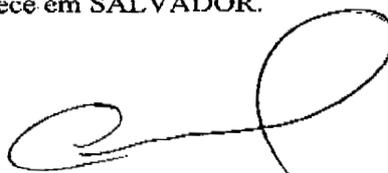
**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:** A titular, acima qualificada, declara sob as penas da lei que não está impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País, mediante alteração de ato constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

Req: 81900001377565



Página 3



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI  
CNPJ nº 05.816.603/0001-80

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

**SALVADOR / BA, 26 de novembro de 2019.**

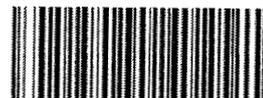
  
CÁTIA CILENE RODRIGUES MACIEL BONFIM

Req: 81900001377565

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019  
Protocolo 195169395 de 11/12/2019  
Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 99453305834779  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI
PROTOCOLO	195169395 - 11/12/2019
ATO	195169395 - 11/12/2019
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600079028  
CNPJ 05.816.603/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2019  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97934695 DE 23/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 23/12/2019

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97934695



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

23/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97934695 em 23/12/2019

Protocolo 195169395 de 11/12/2019

Nome da empresa MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI NIRE 29600079028

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99453305834779

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME

**NOME FANTASIA:** MABRE SERVICOS INTEGRADOS

**CGA:** 234.654/001-27

**CNPJ:** 05.816.603/0001-80

**ENDEREÇO:** Rua Minas Gerais, 229, 1 ANDAR SALA 102  
SERVICE - PITUBA

EDF. MINAS TRADE

**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	03/06/2009
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	24/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	24/12/2019
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	24/12/2019

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 421528 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 29/09/2003

**DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** D9255C2742AF548FA9770E1F7864B655

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima





## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 234.654/001-27**  
**CNPJ: 05.816.603/0001-80**

Contribuinte: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME  
Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 229  
1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE  
PITUBA  
41.830-020

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:03:27 horas do dia 14/06/2021.  
Válida até dia 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **56F8.5719.DF8C.D0B1.1A29.38B2.8FFA.111C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212993172

RAZÃO SOCIAL	
<b>MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>05.816.603/0001-80</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 05.816.603/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

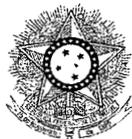
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:09 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **B8DE.4821.6E42.9616**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.816.603/0001-80

Certidão n°: 12784839/2021

Expedição: 16/04/2021, às 10:40:19

Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.816.603/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.816.603/0001-80

**Razão**

MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI

**Social:**

**Endereço:** R MINAS GERAIS 229 1 ANDAR SALA 102 / PITUBA / SALVADOR /  
BA / 41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001122547068373

Informação obtida em 20/05/2021 08:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



12/07/2021

005010614

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005010614**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 12/07/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME, portador do CNPJ: 05.816.603/0001-80, estabelecida na RUA MINAS GERAIS Nº 229 EDF. MINAS TRADE SERVICE , 1 ANDAR SALA 102, PITUBA, CEP: 41830-020, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 12 de julho de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**005010614**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI - ME

**NOME FANTASIA:** MABRE SERVICOS INTEGRADOS

**CNPJ:** 05.816.603/0001-80

**CGA:** 234.654/001-27

**ENDEREÇO:** Rua Minas Gerais, 229 - 1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE  
SERVICE - PITUBA

**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
(de Nat. Empresária)

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	03/06/2009
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	24/12/2019
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	24/12/2019
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	24/12/2019
Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	24/12/2019

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 29/09/2003

**DATA DE IMPRESSÃO:** 04/01/2021

**CÓDIGO DE CONTROLE:** EFC721536B06FC50EF467AF2B24F97E9

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.816.603/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MABRE SERVICOS INTEGRADOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR SALA 102 EDF. MINAS TRADE SERVICE</b>
CEP <b>41.830-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PITUBA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
UF <b>BA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MABRE@MABRE.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(71) 3248-1400</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2021 às 14:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 03/08/2021 16:29:23

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.816.603/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MABRE ASSESSORIA E ASSISTENCIA SOCIAL EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**TVL - Termo de Viabilidade de**

**SEDUR**

Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo

Definitivo

Folha Nº: 1

PROCESSO Nº/ANO <b>5911000000-47689/2019</b>		VALIDADE ---
NÚMERO DO TVL <b>421528</b>		SITUAÇÃO <b>Disponível-25/10/2019</b>
NOME OU RAZÃO SOCIAL <b>MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI</b>		
COD. LOGRADOURO LOGRADOURO <b>1060 Rua Minas Gerais</b>		Nº PORTA <b>229</b>
COMPLEMENTO <b>1 andar Sala 102 Edf. Minas Trade Service</b>	BAIRRO <b>PITUBA</b>	CEP <b>41830020</b>
INSCRIÇÕES IMOBILIARIAS		LOCALIZAÇÃO PDDU

**ATIVIDADE**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	07.12.11	nR1-12
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	07.12.11	nR1-12
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	07.05.09	nR1-05
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	07.12.11	nR1-12
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	07.06.12	nR1-06
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	07.12.07	nR1-12

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 0, APL10 - 0, APL10 2 - 0, Pó químico 8kg - 0, Tipo ABC 4kg - 0	PORTE <b>MICRO EMPRESA</b>
---	-------------------------------

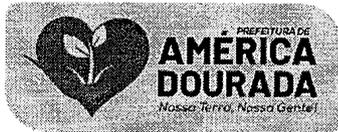
RESTRICÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS  
**DOTAR E MANTER O IMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.**

OBSERVAÇÃO

O requerente, em 11/10/2019, no ato da abertura deste processo, declarou estar ciente, sob as penas da lei, ter conhecimento dos padrões de incomodidade previstos nos incisos I a V do artigo 149, complementado com o Quadro 12 do Anexo 01 da Lei Municipal n.º 9.148/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Salvador - disponível no site do órgão [www.sedur.salvador.ba.gov.br](http://www.sedur.salvador.ba.gov.br)) exigidos para a zona em que se localiza o imóvel referenciado. Comprometendo-se a atendê-los, ciente das sanções aplicáveis em caso de não atendimento às previsões da norma legal. Comprometendo-se ainda, a atender às condicionantes de instalação previstas nos incisos I a V do Artigo 141, complementado pelo quadro 11B do Anexo 01 da mesma lei.

O TVL não atesta as condições de conformidade referentes às questões de higiene, ambiental, estruturais, dentre outras que não estejam previstas no decreto 24.535/2013 Atender a lei federal no 13.425/2017 e lei estadual no 12.929/2013, específica do corpo de bombeiros militar da Bahia, regulamentada pelo decreto 16.302 de 27 de agosto de 2015.

Sede de Escritórios Virtuais: NÃO



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 202/2021.  
**PROCESSO Nº:** 234/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 161/2021.

**NOME DA CONTRATADA:** MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

**ESPÉCIE:** Prestação Serviço.

**CPF/CNPJ:** 05.816.603/0001-80

**VIGÊNCIA:** 02/08/2021 A 31/12/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

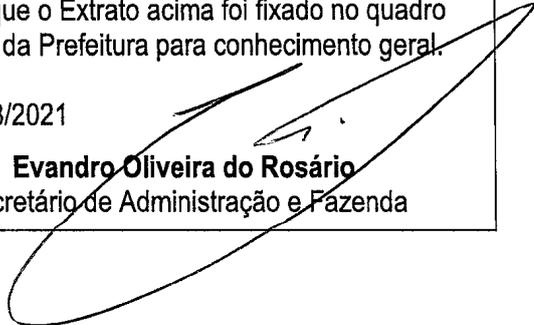
América Dourada - BA, 02/08/2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/08/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 161/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 234/2021

**CONTRATADA:** MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME  
**CPF/CNPJ:** 05.816.603/0001-80

**VALOR:** R\$ 12.500,00(doze mil quinhentos reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**  
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.06.01  
**ATIVIDADE:** 2007  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/08/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2021

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E MABRE SERVIÇOS INTEGRADOS.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MABRE SERVIÇOS INTEGRADOS**, com endereço a RUA MINAS GERAIS, EDF. MINAS TRADE SERVICE 1º ANDAR, 229, PITUBA, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 05.816.603/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Catia Cilene Rodrigues Maciel Bonfim portador do RG de nº 710653930 SSP/BA e CPF de nº 881.609.215-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADA(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 234/2021, Dispensa de Licitação nº. 161/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

#### CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 234/2021, Dispensa de Licitação nº 161/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

#### CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais)**, o qual será pago em 05 (cinco) parcelas de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)** conforme prestação de serviços, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.2 O valor devido a CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 02/08/2021 a 31/12/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	2007

#### **CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

**12.1** – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

**12.2** – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

**12.3** - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

**12.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

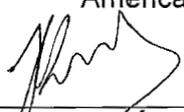
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

#### CLÁUSULA 15ª- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 02/08/2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
MABRE SERVIÇOS INTEGRADOS  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
RG. 073701911 SSP/BA

2.   
\_\_\_\_\_  
RG. 65734295 SSP/BA

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 202/2021.  
**PROCESSO Nº:** 234/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INDEXAÇÃO EM SOFTWARE GED PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 161/2021.

**NOME DA CONTRATADA:** MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI - ME.

**ESPÉCIE:** Prestação Serviço.

**CPF/CNPJ:** 05.816.603/0001-80

**VIGÊNCIA:** 02/08/2021 A 31/12/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 02/08/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/08/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda